



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM:	22/11/2022
EDIÇÃO NÚMERO:	2318 Pg 05
JORNAL:	Diário Oficial

**PORTARIA Nº.115/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 35-B, inciso V,

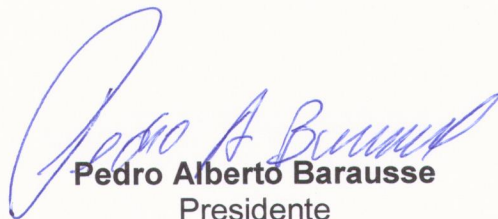
**RESOLVE:**

Art. 1º **Adotar** ponto facultativo na Câmara Municipal de Campo Largo, nos jogos do Brasil na copa:

Dia 28.11 - expediente até às 12:00, com sessão ordinária às 10:00.  
Dia 24.11 e dia 02.12 - expediente direto até às 13:00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 21 de novembro de 2022.

  
**Pedro Alberto Barausse**  
Presidente